



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

&

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SMCT) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL SMCTI-RJ/PROEXT/UFRRJ Nº 37/2026 – PROJETO RURAL NA NAVE-Retificado

#### 1. OBJETIVO

1.1. Seleção de propostas de ações de extensão da UFRRJ para execução nas Naves do Conhecimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI) do Rio de Janeiro. A iniciativa também se alinha às diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece a obrigatoriedade da extensão universitária nos cursos de graduação, com no mínimo 10% da carga horária destinada a atividades extensionistas integradas aos projetos pedagógicos. Nesse contexto, a PROEXT/UFRRJ em parceria como a **2ª. Edição do Projeto Conexão Universidade** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCT) do Município do Rio de Janeiro se consolida como uma parceria para o desenvolvimento de ações de extensão com impacto social e territorial.

1.2. As ações propostas devem se caracterizar:

-Pela oferta de atividades que gerem impacto social positivo nas Naves do Conhecimento e/ou Navezinhas Cariocas, seus usuários e territórios;

-Pelo compromisso com a construção de soluções para problemas dos territórios urbanos adjacentes ao local de realização da ação e para as pessoas que neles vivem;

-Pelo envolvimento das comunidades locais, caracterizado pela colaboração e pela troca de saberes com a equipe responsável pelo projeto.

O presente edital visa selecionar **até 5 (cinco)** propostas extensionistas da comunidade acadêmica da UFRRJ (docentes e técnicos-administrativos da UFRRJ ou do CTUR) para integrar o projeto **Rural na Nave**.

1.3. As ações deverão ser executadas prioritariamente nas Naves do Conhecimento de **Santa Cruz, Campo Grande, Engenhão e Pavuna**, podendo ser estendidas a outras unidades conforme disponibilidade;

1.3.1. Caso o/a proponente possa executar a ação em alguma das Naves do Conhecimento e/ou Navezinhas Cariocas diferente das listadas no item 1.3., colocar essa observação no resumo da proposta. Consultar a localização desses equipamentos em: <https://drive.google.com/file/d/1a5yqW7QAmdxhP4aXTXdioR7Z3P7n4Wfd/view>

1.4. O presente edital **NÃO PREVÊ** a concessão de recursos de qualquer espécie, seja para aquisição de materiais de consumo ou permanentes, para remuneração de pessoal ou para bolsas de estudos, ou de qualquer outra forma;

1.4.1. As ações devem ser elaboradas levando em consideração a estrutura, os materiais e os recursos disponíveis nos equipamentos de realização, bem como a disponibilidade de uso de seus espaços (sala de aula, espaço coworking, Lan table, sala de podcast e outros); 1.4.2. Outros materiais e recursos poderão ser empregados pela equipe responsável, desde que não ofereçam riscos de danos a pessoas ou à estrutura física dos equipamentos de realização;

1.4.3. Link com as informações da Chamada pública para o Conexão Universidade da SMCTI-RJ: <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/noticias/chamada-publica-conexao-universidade-2a-edicao/>

1.5. A proposta deverá estar cadastrada (status de SUBMETIDA) ou ter vínculo com alguma ação cadastrada no SIGAA da Extensão com status “EM EXECUÇÃO”;

1.6. Proposta que forem enviadas para os email das PROEXT/UFRRJ serão desclassificadas.

## 2. EIXOS TEMÁTICOS

As propostas devem obrigatoriamente se enquadrar em um ou mais dos seguintes eixos prioritários (conforme a Chamada Pública SMCTI):

- **TECNOLOGIAS SOCIAIS** - Tecnologias verdes; Sustentabilidade, Inovação social; Cartografias sociais; Geração cidadã de dados; Planejamento Estratégico para organizações sociais; Teoria da mudança e outros.;
- **EMPREENDEDORISMO** - Negócios de Impacto; Economia Criativa; Gestão de Negócios; Marketing; Mundo do Trabalho; Indústria 4.0; Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de soluções; Produção Cultural; Publicidade e Marketing.
- **CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:** Popularização do conhecimento acadêmico em temas vinculados a cidade do Rio de Janeiro.

## 3. MODALIDADES DE AÇÃO

Poderão ser submetidas propostas nas seguintes modalidades:

- **Oficinas e Cursos:** Ex. Atividades práticas de curta duração (máximo 8 h de duração).
- **Eventos e Exposições:** Ex. Mostras de acervos itinerantes ou eventos de *e-sports*.
- **Produtos acadêmicos (Produção de Conteúdo):** Ex. Gravação de podcasts e mídias digitais utilizando a infraestrutura das Naves.

#### 4. REQUISITOS E INFRAESTRUTURA

4.1. Os proponentes devem adequar suas metodologias ao **Rider Técnico** das Naves, observando a disponibilidade de: <https://drive.google.com/file/d/1a5yqW7QAmdxhP4aXTXdioR7Z3P7n4Wfd/view>

4.2. É responsabilidade do(a) proponente verificar se a Nave escolhida possui os equipamentos necessários para a execução da ação (Ex: Projetores, laboratórios Maker, etc);

#### 5. PÚBLICO-ALVO

- Comunidade local e do entorno das Naves do Conhecimento.
- Discentes, docente e Técnicos administrativos da UFRRJ e do CTUR.

#### 6. CRONOGRAMA PREVISTO

- **Lançamento do Edital Interno:** 6 de maio de 2026
- **Período de Inscrições:** 6 a 22 27 de maio de 2026;
- **Período de aprovação das propostas pelas Chefias de departamentos:** Até 29 de maio de 2026;
- **Divulgação dos Resultados:** 5 de junho de 2026
- **Alinhamento da execução de cada projeto na Nave do Conhecimento:** 8-19 de junho de 2026;
- **Período de Execução:** Entre 29 de junho e 31 de outubro de 2026;
- **Cadastro do relatório final de execução no SIGAA da PROEXT:** Até dia 13 de outubro de 2026.

#### 7. INSCRIÇÕES

As propostas poderão ser submetidas por servidores docentes ou técnicos administrativos de nível superior e deverão ser nas modalidades citadas no item 3 via formulário SIGAA/Extensão, contendo:

1. Proposta devidamente preenchida no SIGAA/Extensão.
2. Programação detalhada do de execução. Ex. Carga horária total: Oficinas (4h - total); Workshops (4h - total); Palestra (2h - total); Exposição (8h - total); Cursos - máx 8 h total);
3. Plano de divulgação e mobilização da ação proposta (Inserir no item metodologia do formulário do SIGAA/Extensão);
4. Cronograma com previsão de dias da semana, possíveis datas e horário de execução das atividades na Nave (Inserir no item metodologia ou programação do formulário do SIGAA/Extensão)

5. Lista de recursos técnicos necessários (**baseado no Rider Técnico**).
6. Indicação da(s) Nave(s) de preferência (**Inserir no item metodologia do formulário do SIGAA/Extensão**);
7. Inserir no formulário do SIGAA/Extensão a data de execução da ação proposta.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Coerência com os eixos temáticos do item 2 (Peso 3).
2. Viabilidade técnica frente aos recursos das Naves (Peso 2).
3. Potencial de impacto social na comunidade atendida (Peso 2).
4. Vínculo com atividades de curricularização da extensão de cursos de graduação da UFRRJ cadastradas no **2026-2** (Peso 2);
5. Interação dialógica entre universidade e sociedade (Peso 2);
6. Ter discentes e/ou docente de pós-graduação com matrícula ativa nos cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* da UFRRJ na equipe (Peso 2).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A PROEXT oferecerá suporte institucional e mediação com os gestores locais das Naves;
- 9.2. A PROEXT oferecerá suporte de divulgação nas redes sociais das ações de extensão selecionadas;
- 9.3. A certificação dos participantes e da equipe executora será realizada pela PROEXT/UFRRJ após a entrega do relatório final.
- 9.4. Dúvidas: [gestaoproext@ufrj.br](mailto:gestaoproext@ufrj.br)

Seropédica, 06 de maio de 2026

Prof<sup>ª</sup>.Dra. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa  
**Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ (PROEXT/UFRRJ)**